



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

Lei nº 739/2022

Em, 23 de Maio de 2022.

**Denomina de MANOEL ELIAS DOS SANTOS a rua
inominada no Bairro Aureliano Soares dos Santos e dá
outras providências**

O **Prefeito Municipal** de **Riacho dos Cavalos**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Art. 49, inciso V da Lei Orgânica Municipal, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Manoel Elias dos Santos**, popularmente conhecido como “*Mané Lia*”, a Rua sem denominação, sentido Leste/oeste, que dá acesso aos terrenos do posseiro Erasmo de França, no Bairro Aureliano Soares dos Santos, nesta cidade.

Art. 2º. O Poder Executivo se encarregará após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, enviando comunicação para os Correios e empresas afins.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO
Prefeito Constitucional